

**Imprensa tradicional e mídia progressista:
disputas e movimentos de sentido em torno de liberdade de
expressão**

Traditional press and progressive media:
discussions and movements of direction around freedom of speech

Renata Adriana de Souza*

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO – BRASIL

RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar a *Plataforma para um Novo Marco Regulatório das Comunicações no Brasil*, documento que possui 20 propostas consideradas prioritárias para o setor de comunicação em nosso país. Por meio da teoria da Análise do Discurso, abordamos os espaços de memória que sustentam a produção de sentidos e a constituição do domínio de saber do documento. Em nosso gesto de interpretação, trabalhamos essa materialidade no interior do arquivo sobre *liberdade de expressão*, assim como seu funcionamento em relação às discussões sobre *liberdade de expressão* no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Arquivo. Liberdade de expressão. Memória.

ABSTRACT

Platform for a New Regulation Landmark for Communications in Brazil is analyzed. The document comprises 20 priority suggestions for the communication sector in Brazil. Foregrounded on Discourse Analysis, memory spaces that prop up the production of meaning and the constitution of the document's knowledge domain are investigated. The materiality within

* Sobre a autora ver página 21-22.

the archive on freedom of speech and its functioning are interpreted with regard to discussions on freedom of speech in Brazil.

KEYWORDS: *Archive. Freedom of speech. Memory.*

1 Introdução

As relações de poder são constitutivas da sociedade e exercidas por meio de práticas coercitivas, tais como, o monopólio e a violência. As classes dominantes controlam instituições e diversos setores sociais e, com isso monopolizam a produção e circulação discursivas, assim como os sentidos veiculados para fixar apenas suas concepções relacionadas a sujeitos, fatos e objetos em qualquer território.

Um setor indispensável para a manutenção do quadro descrito é o dos grandes veículos de comunicação tradicionais que historicamente funcionam como alicerces do poder, ou seja, esses grupos sempre se associaram e defenderam os interesses da classe dominante para poder assegurar os próprios interesses e garantir maior lucratividade. De acordo com Moraes (2015), os meios de comunicação possuem absoluta centralidade nas definições dos discursos sociais e do poder:

Essas máquinas midiáticas têm um caráter profundamente autoritário, na medida em que definem o que pode e deve ser visto, lido e ouvido pelo conjunto dos cidadãos. São agentes de poder privilegiados, com a prerrogativa de elaborar e difundir discursos, não querendo se submeter a nenhum tipo de controle democrático público (MORAES, 2011). Têm uma presença significativa em todos os ramos da vida social, da vida cultural, da vida política, da vida econômica, das nações, das regiões, dos continentes, dos hemisférios (MORAES, 2015, p. 87).

Se os meios de comunicação tradicionais são máquinas discursivas de poder (MORAIS, 2015), o surgimento e consolidação do ciberespaço propiciou a produção e circulação de diferentes práticas. As mobilizações realizadas em ambientes virtuais permitiram a uma multiplicidade de indivíduos uma maior ocupação de espaços públicos e, com isso a possibilidade de se posicionar como sujeitos para conseguir intervir e efetivamente fazer história, questão

discutida por Castells (2013). Esse fato possibilitou a esses sujeitos mexer com a ordem do dizer e contribuiu com um maior movimento de sentidos em relação a produção de objetos discursivos. Podemos dizer que o ciberespaço se consolidou como um lugar de maior autonomia situado fora do controle de governos e corporações.

Temos, na contemporaneidade, um novo espaço de disputa por sentidos. Isso significa que uma diversidade de discursos postos em circulação têm afrontado a ordem pré-estabelecida, fazendo com que dizeres até então silenciados fossem acessados por um número considerável de sujeitos. Podemos dizer que uma das formas de funcionamento do ciberespaço consiste na possibilidade de resistência a posições dominantes.

Para analisar esse lugar de resistência, selecionamos uma materialidade específica, a *Plataforma para um Novo Marco Regulatório das Comunicações no Brasil*. O documento foi produzido a partir da relação entre sujeitos, mídias e redes sociais progressistas, sendo que a primeira versão foi disponibilizada para consulta pública aberta e recebeu mais de 200 contribuições que, segundo os responsáveis, foram parcialmente incorporadas ao texto. A Plataforma está disponível em muitas redes sociais na Internet. Um fator que chamou nossa atenção é o modo como o texto questiona a *liberdade de expressão* existente em nosso país e, a partir disso, apresenta 20 diretrizes cujo objetivo é contribuir para regulamentar o setor de comunicação e, com isso garantir maior *liberdade de expressão*. Tendo em vista uma produção colaborativa e considerável circulação em redes diversas, consideramos que o documento movimenta a produção de sentidos no arquivo sobre *liberdade de expressão*.

2 O arquivo como dispositivo de controle dos sentidos

No Brasil, a *liberdade de expressão* está historicamente relacionado à imprensa, por isso é comum encontrarmos em circulação discursos que estabeleçam uma associação entre *liberdade de expressão* e *liberdade de imprensa*. Essa questão é discutida por Indursky (2011), a autora expõe a forma como os enunciados *liberdade de expressão* e *liberdade de imprensa* são utilizados para defender interesses particulares na/ pela grande imprensa, sendo que eles aparecem como se estivessem em uma relação metafórica em que um pudesse ser tomado pelo outro, produzindo o mesmo efeito de sentido.

De acordo com a autora, a *liberdade de expressão* tem sido invocada para falar “em nome” da sociedade, tendo em vista o direito de todos os indivíduos de usar a palavra, receber e divulgar informações para, desse modo, atingir a *liberdade de imprensa*. No entanto, para manter a sociedade informada, a imprensa se delega o direito de definir o que e como os fatos serão noticiados: “Eis como essas duas expressões são tomadas uma pela outra, produzindo-se entre elas um efeito de superposição do qual decorre o esvaziamento do sentido de liberdade de expressão” (INDURSKY, 2011, p. 2).

Nessa conjuntura, as grandes meios de comunicação falam em *liberdade de expressão* para usar os canais de radiodifusão e de imprensa para defender a própria classe. Como esses veículos ocupam uma posição central nas relações de poder estabelecidas em nossa sociedade, podemos dizer que, no arquivo sobre *liberdade de expressão*, os sentidos por eles produzidos são dominantes.

Diante de tais considerações, para analisar a produção de sentido no arquivo em questão, temos de observar o funcionamento desse mecanismo. Falar em arquivo é considerar um dispositivo de controle do dizer que seleciona e autoriza o que pode aparecer, ser produzido, circular e, ao mesmo tempo, esse dispositivo pode silenciar sentidos indesejados. Nesse momento, vamos nos basear no trabalho de Pêcheux ([1982] 2010) e em suas reflexões sobre arquivo. Apesar de já ser bastante conhecida, é sempre importante lembrarmos a definição de arquivo por ele abordada: “campo de documentos pertinentes e disponíveis sobre uma questão” (PÊCHEUX, 2010, p. 51). Ao relacionarmos essa definição ao restante do trabalho do autor e a sua reflexão sobre as relações de força e poder inscritas na configuração de qualquer arquivo no meio social, podemos dizer que o “campo de documentos pertinentes e disponíveis” é pré-determinado por relações de poder.

No processo de arquivamento tal como exposto, as relações de força podem ser observadas no trabalho de fixação dos sentidos realizado pelos aparelhos de poder que, ao longo da história, foram autorizados a ler, falar e escrever em prol de interesses estatais ou comerciais: de uma Igreja, de um rei, de um Estado ou de uma empresa. Tal fixação pode, segundo o autor, resultar em uma normalização asséptica dos sentidos e, conseqüentemente, em um silenciamento de qualquer contradição existente. Por isso, um trabalho realizado com determinado arquivo precisa levar em consideração a visão dominante, para então analisar os lugares de contestação, assim como os efeitos desses lugares outros de produção de sentidos.

Para Pêcheux ([1982] 2010), o arquivo precisa ser explorado como algo que traz à tona configurações significantes sobre o funcionamento do social. Esse funcionamento está relacionado à maneira como os documentos que fazem parte desse arquivo são selecionados e organizados, assim como às estratégias discursivas utilizadas em sua configuração; ambos os processos estão ligados às relações de força sociais. Para a realização desse trabalho, é necessário abordar a língua (enquanto sistema sintático) com a discursividade, isto é, a inscrição dos efeitos linguísticos materiais na história, fato que constitui o nó central de um trabalho de leitura de arquivo. Abordar a relação entre língua e história, na configuração de um arquivo, possibilita vê-lo como um objeto que admite mudanças, rupturas e, conseqüentemente, novas configurações.

Se o arquivo é um dispositivo de controle e os sentidos autorizados em seu domínio são regulados por relações de força e dominação (aparelhos de poder), podemos considerar que os dizeres em seu interior se inscrevem em determinada formação discursiva. De acordo com Pêcheux ([1975] 2009, p. 147), a formação discursiva é aquilo que “a partir de uma posição numa conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina o que pode e deve ser dito (articulado sob a forma de uma arenga, de um sermão, de um panfleto, de uma exposição, de um programa etc.)”. Indursky (2011), ao discutir esse conceito, expõe que a formação discursiva corresponde a um domínio de saber, constituído por enunciados discursivos relacionados à ideologia vigente que regula “o que pode e deve ser dito”.

Com isso, estamos considerando o arquivo como um dispositivo de controle, sendo que os discursos dominantes que o constitui se inscrevem em uma formação discursiva. Não se trata de abordar o arquivo ou mesmo a formação discursiva como algo homogêneo. Estamos considerando a existência de diversas posições sujeito inscritas em uma mesma formação discursiva, produzindo sentidos diferentes e/ou contraditórios e materializados no interior de qualquer arquivo.

Nessa discussão teórica, há uma outra questão também importante: a relação entre arquivo, formação discursiva e memória. Sabemos que a memória é o elemento que sustenta a produção de sentidos em uma formação discursiva, no entanto, temos de considerar também que a memória é responsável por atribuir sentidos aos enunciados no interior do arquivo. De acordo com Mittmann (2008), no processo de leitura de qualquer arquivo, o que lhe dá sustentação é a memória discursiva (enquanto algo pré-existente e exterior),

tendo em vista que seu funcionamento ocorre sob a forma do retorno, responsável pela regularização de uma produção discursiva.

A memória não pode ser considerada, entretanto, como algo estanque à espera de um discurso. A memória possui um caráter de mobilidade, por isso pode movimentar-se diante de um novo discurso. Mittmann (2008) expõe que a memória é uma via de mão dupla, pois é o elemento responsável pela regularização de sentidos, ao mesmo tempo em que pode promover também sua modificação. Acreditamos que trabalhar a relação arquivo, formação discursiva e memória é uma forma de entender a relação da língua com a história.

Tendo por base a reflexão realizada, para analisarmos o arquivo sobre *liberdade de expressão* em relação à exterioridade, precisamos nos voltar a nossa conjuntura específica. No Brasil, os meios de comunicação estão nas mãos de poucos grupos empresariais que se fortaleceram durante a ditadura civil-militar e, desde o período, detém monopólio sobre o setor. Esses grupos configuram aparelhos de poder em nossa sociedade, controlam o que e como os fatos serão noticiados e determinam o que pode e ou deve ser dito sobre *liberdade de expressão*. Consideramos que os sentidos produzidos por esses veículos estão inscritos em uma formação discursiva de imprensa tradicional (FDIT).

Os discursos no interior de uma FDIT mantém relação com uma exterioridade específica, a saber os meios de comunicação, no país, estão sob domínio de sete grupos empresariais e familiares que controlam os meios de comunicação e, conseqüentemente, a produção e circulação discursiva nesses veículos e em território nacional: a família Marinho da Globo, Abravanel do SBT, Edir Macedo da Record, Saad da Band, Frias da Folha de São Paulo, Mesquita do Estadão e Civita da editora Abril. Esses grupos afirmam a existência de *liberdade de expressão* no Brasil e na imprensa, apoiam sua permanência e silenciam o fato de que são eles que mantêm o domínio sobre o setor.

O discurso da imprensa tradicional encontra-se materializado nas palavras de Roberto Civita, pronunciadas durante a 2ª edição do *Fórum Democracia e Liberdade de Expressão*, organizado pelo Instituto Millenium, em 2011.

[...] *Vivemos em uma nação em que a democracia está consolidada e as instituições que a garantem estão cada vez mais sólidas.* Com enorme satisfação, presenciamos, nas últimas décadas, uma notável

evolução da consciência da população com relação aos seus direitos e deveres enquanto cidadãos.

A liberdade de expressão – garantida pela Constituição Brasileira de 1988 – teve e tem um papel fundamental nesse processo. A livre manifestação do pensamento e seu corolário, a liberdade de imprensa, não constituem um fim em si mesmo, mas sim um meio imprescindível para garantir a sobrevivência de uma sociedade livre e democrática.

A democratização da sociedade e a Constituição Federal, promulgada em 1988, estabeleceram garantias a *liberdade de expressão* a todos os brasileiros e esse discurso é constantemente retomado e repetido pela imprensa tradicional em defesa da *liberdade de expressão* existente. A partir de tais repetições, o discurso é regularizado no meio social, constituindo um espaço de memória que sustenta a produção de sentidos em uma FDIT e no arquivo sobre *liberdade de expressão*.

Estamos considerando, no entanto, que os ambientes digitais mexeram com a ordem do dizer e estabeleceram um movimento de sentidos em relação à produção e à circulação de objetos discursivos, entre eles, *liberdade de expressão*. Apesar de os sentidos no interior desse arquivo estarem sob controle das empresas de comunicação que ocupam um lugar dominante no meio social, temos percebido alterações devido a consolidação do ciberespaço e, principalmente, das redes sociais digitais.

3 O arquivo em rede

Para entender o movimento existente no arquivo sobre *liberdade de expressão*, é importante conhecer um pouco o que são redes sociais digitais. Segundo Recuero (2010), redes sociais são sistemas onde há perfis e há espaços específicos para tornar públicas as conexões estabelecidas entre os sujeitos. Essas redes são constituídas por nós (ou nodos), ou seja, pessoas, instituições ou grupos, sendo que cada nó constitui uma rede social diferenciada e mantém relações com redes diversas. Não estamos falando de sujeitos agindo isoladamente, mas de práticas interconectadas cujo funcionamento ocorre em rede.

Nesse sentido, o desenvolvimento das redes sociais possibilitou a utilização de um canal de comunicação a diferentes sujeitos, ou seja, jornalistas, estudantes, intelectuais e demais indivíduos que, por diversas razões, não

possuíam acesso a um veículo de comunicação tradicional. Esses sujeitos formaram redes para poder produzir, compartilhar e fazer circular discursos outros no meio social a partir das formas de conexão estabelecidas.

É importante destacar que cada rede social possui determinado posicionamento ideológica que se materializa nos discursos produzidos e postos em circulação. Esse posicionamento faz com que a rede estabeleça conexões com outras e ainda funcione como um lugar de interpelação-identificação para outros sujeitos, contribuindo para o estabelecimento de conexões diversas. O processo de interpelação-identificação é ainda indispensável para determinar as formas de relacionamento em redes sociais, pois o sujeito pode se identificar com os sentidos produzidos, discordar em alguns aspectos ou posicionar-se contra o que está sendo dito e, assim, estabelecer conexões com redes diferenciadas. As redes sociais digitais propiciaram o surgimento de diferentes práticas discursivas no meio social, fato que tem contribuído para mexer com a ordem pré-estabelecida do dizer.

Acreditamos que, no arquivo sobre *liberdade de expressão*, os sentidos se movimentaram em nossa contemporaneidade, tendo em vista a consolidação das redes sociais digitais. Isso porque muitas redes sociais têm discutido o lugar da *liberdade de expressão* no Brasil e mexido com a ordem existente sobre essa questão, configurando um lugar de resistência. Isso tem sido feito a partir do próprio funcionamento das redes sociais digitais que possibilita uma produção e circulação discursiva mais ampla.

As redes sociais que chamaram nossa atenção no ciberespaço são aquelas que possuem um posicionamento antagônico em relação aos veículos de comunicação tradicionais e se denominam progressistas. Essas redes sociais progressistas questionam a existência de *liberdade de expressão* no Brasil, principalmente, em relação aos veículos de radiodifusão, tendo em vista o monopólio exercido por poucos veículos no setor. Os grupos progressistas têm utilizado as redes sociais digitais para denunciar a situação da comunicação, assim como as práticas manipulatórias realizadas pelos empresários que controlam a área. Estamos considerando que os discursos produzidos nessas redes estão inseridos em uma formação discursiva de mídia progressista, FDMP.

Para analisar esse lugar de resistência e os efeitos produzidos no arquivo sobre *liberdade de expressão*, vamos nos voltar ao funcionamento de uma materialidade discursiva específica: a *Plataforma para um Novo Marco Regulatório das Comunicações no Brasil*. Conforme já destacamos, a Plataforma possui um

caráter colaborativo, pois foi produzida a partir da relação entre redes sociais progressistas, esse fato precisa ser considerado na análise, tendo em vista alterar as condições de produção do documento. Isso significa que os sentidos nele produzidos devem ser analisados a partir da relação entre essas redes sociais e no interior de uma formação discursiva de mídia progressista, FDMP.

O documento em questão possui 20 propostas consideradas prioritárias na definição de um marco legal para as comunicações em nosso país e expõe quais pontos precisam ser revistos na área. Embora não possua qualquer valor legal, principalmente após a extinção do Ministério das Comunicações, a Plataforma consiste em um olhar jurídico sobre os meios de comunicação, tendo em vista apontar caminhos para democratizá-los.

Por que precisamos de um novo Marco Regulatório das Comunicações?

Uma delas (razões) é a ausência de pluralidade e diversidade na mídia atual, que esvazia a dimensão pública dos meios de comunicação e exige medidas afirmativas para ser contraposta. [...] a Constituição Federal de 1988 continua carecendo da regulamentação da maioria dos artigos dedicados à comunicação (220, 221 e 223), deixando temas importantes como a restrição aos monopólios e oligopólios e a regionalização da produção sem nenhuma referência legal, mesmo após 23 anos de aprovação. Impera, portanto, um cenário de ausência de regulação, o que só dificulta o exercício de liberdade de expressão do conjunto da população (COMUNICAÇÃO DEMOCRÁTICA, 2011).

A existência de *liberdade de expressão* é posta em cheque no trecho em questão, tendo em vista a falta de regulamentação no setor de comunicação. Isso significa que na *Plataforma para um Novo Marco Regulatório das Comunicações no Brasil* e na FDMP, *liberdade de expressão* adquire sentidos em relação à regulamentação da área. A partir de tal relação, podemos dizer que no texto, a memória que sustenta a materialidade discursiva, faz ressoar sentidos relacionados ao poder e controle exercidos no Brasil pelos meios de comunicação tradicionais, fato que dificulta a pluralidade e diversidade na produção e circulação discursiva.

Essa memória remete a própria configuração da radiodifusão brasileira que, desde sua origem, nos anos de 1920, contou com a censura do Estado que assumiu o papel autoritário de controle político. Um fator importante a considerar é que o Estado também serviu de investidor na construção de uma infraestrutura de telecomunicações, o objetivo principal estabelecido, de acordo

com Mato (2013, p. 80), consistiu em reforçar os poderes governamentais, em vez de promover formas democráticas de comunicação.

As políticas públicas de radiodifusão no Brasil têm tradicionalmente se associado aos interesses políticos e contam com o controle do Estado, o resultado consiste em distribuição das licenças de rádio e de televisão como uma forma de patrocínio político: “o intervencionismo de Estado no Brasil tem se caracterizado mais por um misto de práticas clientelistas, patrocínio político e controle de censura, e menos por preocupações com o interesse público (MATOS, 2013, p. 81).

O trecho anteriormente exposto da Plataforma está ancorado em um espaço de memória que sustenta a materialização da crítica social e denúncia relacionadas à situação da radiodifusão no Brasil. Podemos dizer que há uma remissão, efeito produzido a partir da memória discursiva, ao fato de alguns grupos deterem o monopólio sobre o setor, assim como sobre os canais, plataformas e suportes de comunicação digitais. Esse discurso precisa ecoar para sustentar a produção de sentidos no documento, pois conforme destaca Pêcheux (2007), é a memória que estrutura uma materialidade discursiva. Temos aqui um outro espaço de memória relacionado ao setor de comunicação no Brasil.

Na Plataforma, há já-ditos que sustentam sua significação, materializam um lugar de crítica social e, ao mesmo tempo, promovem um movimento de sentidos ao apontar para novos saberes relacionados à radiodifusão. No entanto, para melhor compreendê-los, o documento precisa ser analisado em relação a produção discursiva em redes sociais digitais progressistas e no interior de uma FDMP. Neste momento, não será possível analisar o texto da Plataforma em sua totalidade, por isso, optamos por trazer apenas os títulos das diretrizes. São eles:

- 1. Arquitetura institucional democrática**
- 2. Participação social**
- 3. Separação de infraestrutura e conteúdo**
- 4. Garantia de redes abertas e neutras**
- 5. Universalização dos serviços essenciais**
- 6. Adoção de padrões abertos e interoperáveis e apoio à tecnologia nacional**
- 7. Regulamentação da complementaridade dos sistemas e fortalecimento do sistema público de comunicação**
- 8. Fortalecimento das rádios e TVs comunitárias**
- 9. Democracia, transparência e pluralidade nas outorgas**
- 10. Limite à concentração nas comunicações**
- 11. Proibição de outorgas para políticos**

12. Garantia da produção e veiculação de conteúdo nacional e regional e estímulo à programação independente
13. Promoção da diversidade étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de classes sociais e de crença
14. Criação de mecanismos de responsabilização das mídias por violações de direitos humanos
15. Aprimoramento de mecanismos de proteção às crianças e aos adolescentes
16. Estabelecimento de normas e códigos que objetivem a diversidade de pontos de vista e o tratamento equilibrado do conteúdo jornalístico
17. Regulamentação da publicidade
18. Definição de critérios legais e de mecanismos de transparência para a publicidade oficial
19. Leitura e prática críticas para a mídia
20. Acessibilidade comunicacional

Essas diretrizes precisam ser analisadas em relação aos objetivos expostos no documento, ou seja, são fatores necessários para haver *liberdade de expressão* em veículos de radiodifusão e, conseqüentemente, em todo país. Na rede de sentidos produzida, o discurso da regulamentação atravessa, se materializa e contribui para a produção de sentidos.

Isso porque a regulamentação é condição necessária para haver mudanças em diferentes aspectos tanto da arquitetura e infraestrutura das redes, tendo em vista tal estrutura ser constitutiva dos meios de comunicação tradicionais, como na distribuição de concessões públicas e outros recursos imprescindíveis para a manutenção de um veículo de comunicação. A regulamentação também é significada como um fator para o estabelecimento de um maior número de outorgas a diferentes sujeitos sociais, assim como para assegurar uma produção e circulação discursiva mais ampla, heterogênea e que valorize a produção nacional. Por isso, consideramos que tanto na Plataforma como na FDMP a regulamentação é condição para atribuir sentidos à *liberdade de expressão*.

Além da regulamentação, o discurso da democratização da comunicação também contribui para a produção de sentidos no documento. A democratização da área consiste em resultado da regulamentação, ou seja, regulamentar a estrutura técnica, tecnológica e os recursos financeiros consiste em uma prática que é significada como garantia de maior acesso e permanência de diferentes grupos sociais aos veículos de radiodifusão. Nesse sentido, regulamentar é democratizar o setor e condição para garantir maior participação de diferentes grupos sociais na comunicação. Podemos dizer que

regulamentação e democratização produzem sentido na Plataforma e configuram saberes constitutivos de uma FDMP. Esses saberes marcam um posicionamento outro para o enunciado *liberdade de expressão*, antagônico em relação ao dos meios de comunicação tradicionais.

Devemos considerar ainda que as diretrizes fazem ressoar uma crítica aos veículos dos meios de comunicação e são sustentadas por diferentes espaços de memória relacionados à situação do setor no Brasil, ou seja, ao monopólio existente tanto em relação às outorgas como sobre o suporte de comunicação, falta e/ou ausência de rádios e TVs comunitárias, ausência de diversidades, grande número de políticos que possuem veículos de comunicação etc. Tais discursos precisam soar para sustentar os sentidos produzidos, a crítica estabelecida, assim como o posicionamento antagônico ao quadro instituído. Podemos dizer que a memória discursiva materializa o lugar da falta, da ausência dos fatores numerados nas 20 diretrizes e possibilita a produção de outros sentidos para a área em questão.

A produção de sentidos para o enunciado *liberdade de expressão* na *Plataforma para um Novo Marco Regulatório das Comunicações no Brasil* está relacionada a algumas vias principais: aos lugares de memória referentes aos meios de comunicação tradicionais que sustentam a crítica social e denúncia direcionada a esses grupos; a configuração de saberes constitutivos da FDMP que passam a ressignificar/ intervir nos lugares de memória.

Diante das questões expostas, consideramos que a produção de sentidos para *liberdade de expressão* em uma FDMP tem contribuído para estabelecer um movimento no arquivo em questão. Sabemos que, nesse dispositivo, os sentidos autorizados pelos meios de comunicação tradicionais ainda são dominantes, mas percebemos um espaço de movência a partir da configuração das práticas de linguagem inseridas em redes sociais digitais as quais se encontram em circulação em um novo território de informações discursivas e em nossa formação social.

4 Algumas considerações

Buscamos, neste trabalho, produzir um gesto de interpretação sobre o arquivo *liberdade de expressão* a partir de discussões relacionadas à *Plataforma para um Novo Marco Regulatório das Comunicações no Brasil*. Conforme enfatizamos, a Plataforma questiona a *liberdade de expressão* existente e, por possuir um caráter

colaborativo, os sentidos nela produzidos devem ser analisados no interior da rede social da qual faz parte.

Em nossas análises, partimos da concepção de arquivo de Michel Pêcheux ([1982] 2010), ou seja, um dispositivo de controle dos sentidos que se encontra sob domínio dos aparelhos de poder do meio social. Consideramos que, no interior de qualquer arquivo, os dizeres precisam estar inscritos em uma formação discursiva, sendo a memória o elemento que sustenta a produção de sentidos. Nessa conjuntura, o discurso dominante no arquivo sobre *liberdade de expressão* está inscrito em uma formação discursiva de imprensa tradicional (FDIT) e sob domínio das empresas de comunicação brasileiras.

No entanto, acreditamos que a consolidação das redes sociais digitais propiciou um movimento no arquivo em questão, pois possibilitou aos grupos progressistas, por meio da produção discursiva, questionar a *liberdade de expressão* existente, assim como o monopólio exercido no setor. Essas questões foram analisadas na *Plataforma para um Novo Marco Regulatório das Comunicações no Brasil*, sendo que os sentidos produzidos se inscrevem em um outro lugar do dizer, uma formação discursiva de mídia progressista (FDMP). Temos um posicionamento antagônico ao dos veículos de comunicação tradicionais, com isso *liberdade de expressão* adquire sentidos em relação a diferentes saberes como, por exemplo, a regulamentação e a democratização das comunicações. Sabemos que os discursos produzidos pelos veículos de comunicação tradicionais são dominantes, mas consideramos a existência de um movimento no arquivo em questão, tendo em vista uma outra formação discursiva.

REFERÊNCIAS

- CASTELLS, M. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- INDURSKY, F. Qual o papel do estudo científico da linguagem em uma sociedade fundamentalmente midiática? **Entremeios**: revista de estudos do discurso. Minas Gerais. v.2, n.1, jan/2011c. Disponível em: <http://www.entremeios.inf.br/published/30.pdf>. Acesso em 10 mar. 2016.
- MATOS, C. **Mídia e política na América Latina**: globalização, democracia e identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- MITTMANN, S. Redes de Ressignificações no Ciberespaço. In: **Discursos Midiáticos**: sentidos de memória e arquivo. São Carlos: Pedro & João Editores, 2008.

MORAES, D. Máquinas discursivas midiáticas e resistências possíveis. In: SOARES, A. S. F. *et al.* **Discurso, Resistência e...** Cascavel, PR: EDUNIOESTE, 2015.

PÊCHEUX, M. Ler o Arquivo Hoje. In: ORLANDI, E. P. **Gestos de Leitura: da história no discurso.** Campinas: Editora da UNICAMP, 2010.

_____. O papel da memória. In: ACHARD, P. (*et al.*) **O papel da memória.** Campinas, SP: Pontes Editores, 2007.

RECUERO, R. **Redes Sociais na Internet.** Porto Alegre: Sulinas, 2010.

*Recebido em novembro de 2016.
Aprovado em dezembro de 2016.*

SOBRE A AUTORA

Renata Adriana de Souza possui graduação em Letras pela Universidade Estadual de Maringá (2005), mestrado em Letras também pela Universidade Estadual de Maringá (2009) e doutorado em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2015). Atualmente, é professora da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, em Guarapuava-PR. Tem experiência em atuar nas áreas de Linguística e Língua Portuguesa, com ênfase nos estudos do texto e do discurso. É membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Análise do Discurso - GEPAD-RS. Desenvolve pesquisas com as seguintes temáticas: Arquivo, Memória e Imagem; Diversidade e Inclusão; Mídia, Identidade e Subjetividade.
E-mail: enatauem@yahoo.com.br